



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 42/2023

13 de março de 2023

“Concede férias à servidora **Mayra Santos** a partir do dia 20 de março de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Mayra Santos, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 20 de março de 2023.**

O segundo período de férias será determinado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.